



8.º PASSEIO DO PORTO / RITA SALGADO

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

A organização do passeio de lazer, intitulado “8.º PASSEIO DO PORTO / RITA SALGADO”, é da responsabilidade da secção de Patinagem de Velocidade do Académico Futebol Clube.

2. PERCURSO - 12 km (2 voltas de 6 Km cada)

O percurso efetuar-se-á entre as ruas das freguesias do Bonfim e de Paranhos (inter-freguesias), com partida e chegada ao Palacete do Lima, sede do A.F.C., cujo início será na rua de Costa Cabral, 196, no sentido da Praça Marques de Pombal, especificamente:

Rua de costa Cabral, Praça Marquês de Pombal, Viragem na rua Latino Coelho, Viragem na rua da Alegria, Viragem na rua da Constituição, Pr. do Marquês de Pombal, rua de Costa Cabral (sentido da Areosa), Viragem na rua Igreja da Areosa, Viragem na rua Dr. Eduardo Santos Silva, Viragem na rua Prof. António Cruz, Viragem na rua de Costa Cabral (no sentido da Pr. do Marquês)
1:ª Volta, continua para 2.ª volta.

Na passagem no Palacete do Lima, faz-se uma reorganização da “CAIXA” de segurança



3. INSCRIÇÃO

A inscrição no 8.º Passeio do Porto / Rita Salgado, poderá ser feita pela internet em www.passeioritasalgado.pt. Poderá optar por fazer a inscrição em papel e pagar em numerário num dos seguintes locais:

Sede do A.F.C. – Palacete do Lima – Secretaria do Clube

Rua de Costa Cabral, 186 4200 - 208 Porto

As inscrições poderão ainda ser feitas no dia de levantamento dos kits (ver abaixo no 5.º ponto levantamento de Kits), caso não tenha sido atingido o número limite de participantes estipulado pela organização. Neste caso, as inscrições terão um acréscimo de 3,00 € face ao custo normal, de seguida indicado.

As inscrições na 8.º **Passeio do Porto / Rita Salgado** têm o seguinte custo:

Participante 7,50 Euros

Equipa (com 5 ou mais participantes) 6,00 Euros por participante

Sócios 5,00 Euros

As inscrições podem ser feitas em nome individual ou em representação de clubes, associações ou empresas.

As **inscrições em grupo** deverão inicialmente ser feitas através do email : passeioritasalgado@gmail.com, com a informação constante do formulário de inscrições.

A organização reserva o direito de aceitação ou não à prova de qualquer inscrição.

A organização não se responsabiliza por rutura de stock em algum dos tamanhos das camisolas.

A organização reserva o direito de fazer promoções que alterem os preços das inscrições (descontos), bem como concursos de oferta de inscrições.

Todos os dados preenchidos pelo atleta no formulário de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

As inscrições online no VIII PASSEIO DO PORTO / RITA SALGADO, terminam no dia **26 de setembro** de 2025 às 23h59. A partir desta hora só serão aceites inscrições no local do levantamento dos kits (caso ainda não se tenha atingido o limite de inscrições).

No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança e outras, que a organização considere relevantes para a realização da prova/ passeio, reserva-se o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que poderão ser tomadas no dia do evento ou antes.

No caso de cancelamento do VIII Passeio do Porto Rita Salgado, os participantes serão reembolsados do valor da inscrição.

Todos os participantes têm seguro desportivo assegurado.

4.º EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES

É obrigatório o uso de capacete a todos os participantes.

É aconselhável a todos os participantes o uso de proteção individual de cotovelos, mãos e joelhos.

5.º LEVANTAMENTO DE KITS

Local: Palacete do Lima – rua de Costa Cabral, 186 Porto

Data:27 setembro 2025 (Sábado, das 15.00 até às 19.30)

Dia28 de setembro 2025 (Domingo) – (09h00 às 10h00) – No local de partida, Sede do A.F.C. (Palacete do Lima)

Caso a inscrição esteja pendente, pode fazer o pagamento no local em numerário.

Só haverá levantamento de kits por terceiros mediante apresentação de documentação original.

Após a prova não haverá entrega de kits, camisolas ou outro material.

6º FUNCIONAMENTO DA PROVA

Por motivos de segurança, durante a prova todos os participantes deverão manter-se exclusivamente na faixa da direita e no percurso oficial do passeio, dentro da “Caixa de Segurança”, estabelecida pelas forças de segurança.

A organização garante o seguro desportivo exigido por lei, a favor de todos os participantes inscritos. Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, em função da sua participação na corrida, deverá informar a organização nas 24 horas seguintes ao início do evento para ativação do seguro desportivo, incorrendo em risco de o processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efetuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

A segurança do evento receberá apoio das autoridades competentes.

Só poderão acompanhar a corrida as viaturas da organização e as viaturas das forças de segurança.

A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os atletas venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores e patrocinadores de qualquer ação judicial.

A organização do evento, bem como os seus patrocinadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização da sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer Mídias em qualquer tempo.

As inscrições encerram assim que seja atingido o número de 250 participantes

7º DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os participantes (após efetuar a sua inscrição) assumem este regulamento.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do “Passeio”.

A COORDENAÇÃO DO EVENTO

Abril 2025